



PROCESSO N°	194.248-4/2024
INTERESSADOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
	VANDER ALBERTO MASSON
	MAGNO CÉSAR FERREIRA
ASSUNTO	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
RELATOR	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
SESSÃO DE JULGAMENTO	24/11 A 28/11/2025 – PLENÁRIO VIRTUAL

CERTIDÃO

A Secretaria-Geral de Processos e Julgamentos, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, para a regularidade formal do Processo, que o Acórdão nº 629/2025 - PV, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC, edição nº 3767, em 10/12/2025, e publicado em 11/12/2025.

Certifica, ainda, que os autos serão remetidos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal, nos termos do artigo 361 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

Certifica, também, que, uma vez transcorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os Autos serão encaminhados ao Serviço de Arquivo.

Certifica, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das Decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observará as disposições do artigo 119 da Resolução nº 16/2021.

Certifica, que a cópia do Acórdão foi encaminhada à Consultoria Jurídica Geral – TCE/MT, através da **CI nº 330/2025/SEGEPROJU**, e para à SEGECEX, através da **CI nº 332/2025/SEGEPROJU** para ciência e adoção das providências cabíveis.





Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS

Telefones(s): (65) 3324-4348 | 3324-4349

E-mail: segeproju@tce.mt.gov.br

Por fim, **certifica** que o término do prazo para a interposição de recursos ocorrerá em 12/02/2026, ressalvados os Embargos de Declaração, cujo prazo expira em 18/12/2025.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo
Secretária-Geral de Processos e Julgamentos

